

PORTARIA Nº 402/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer de 13 a 17/07/2015 para a localidade de URUARÁ, PLACAS, com a finalidade de realizar fiscalização em obras, serviços e empreendimentos, proceder averiguações de denúncias, e ainda, prestar orientações às Prefeituras locais ;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste ainda no mês de novembro das viagens que não ocorreram na data inicialmente programada ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **LAÉRCIO DOS ANJOS ANASTÁCIO** para realizarem viagem de fiscalização para o município de **URUARÁ, PLACAS** , no período de **23 a 27/11/2015**, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionários designado, bem como a liberação de **suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em nome do mesmo fiscal**, para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo , despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE